Dossiê da emenda Pix 202541750014

Plano de ação 09032025-078500 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 418 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Túlio Gadêlha
Beneficiário	MUNICIPIO DE GRANITO (PE)
Município / IBGE	Granito / 2606309
População (IBGE)	7227
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-01
Objeto declarado	Recuperação de estradas vicinais: entre a Estrada do sítio Alecrim ao Sítio Morros loteamento Santana e rodovia Givaldo Sampaio ao Loteamento Santana, zona rural do municipio de Granito - PE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541750014 de Túlio Gadêlha

2025-10-01 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-01

2025-10-01 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB004886

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-26 - R$ 81.657,34 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do pórtico da entrada no Distrito de Rancharia, no Município de Granito/PE

Fornecedor: KAROLINE L B BESSA (15097814000163)

Análise: O objeto declarado da emenda é recuperação de estradas vicinais na zona rural de Granito/PE, enquanto o documento trata de construção de pórtico na entrada do Distrito de Rancharia. Os objetos não coincidem e o valor do documento (81.657,34) difere do valor repassado (495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, a ser verificado com documentação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11040888000102/2026/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78500/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78500/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78500/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541750014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.